

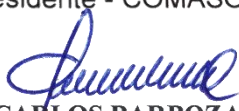
## **Ata nº 014/2025 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 11 de novembro de 2025.**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, com a presença da senhora **Rafaella Coutinho Resende**, presidente deste Conselho; do senhor **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo deste Conselho; da senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo**, representante da Associação Pestalozzi de Araruama e vice presidente deste conselho; do senhor **Daniel Menezes Vellasco**, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; do senhor **Bruno Garios**, representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM; do senhor **Leonardo Pereira**, representante da Assistência Filantrópica à AIDS de Araruama – AFADA; da senhora **Renata Montes**, representante do Lar Fabiano de Cristo; da senhora **Flávia Pereira de Carvalho**, representante da Associação São Benedito; do senhor **Rafael Silva dos Reis**, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; da senhora **Márcia Terezinha Rangel de Lima**, gestora do SUAS no município; e da senhora **Mônica Medeiros**, coordenadora dos Fundos da SEPOL. Verificado o quórum regimental, a senhora **Rafaella Resende** deu início à reunião, apresentando as seguintes pautas: Apreciação da reformulação do Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário – Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial 2025, com substituição do anterior e aprovação; Apresentação do Plano de Gestão do COMASO – biênio 2025-2027; Programa Laços; Informações gerais do Fundo Municipal de Assistência; Assuntos gerais: regularização de valores arrecadados no equipamento público “Morada do Recomeço” e adequação de rotinas do equipamento público Centro POP de Araruama. **Assuntos Gerais:** A senhora **Rafaella** iniciou informando ao Conselho sobre o memorando enviado à SEPOL para obtenção de informações a respeito dos valores auferidos a partir do comércio de produtos no equipamento público **Morada do Recomeço**, o qual foi respondido através do Memorando nº 010/2025. Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município – PROGE, determinou-se o depósito do valor de **R\$ 34.731,00** (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social. A senhora **Rafaella** relatou ainda que, no ato do depósito, foi identificada uma possível nota falsa de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a qual foi retida pelo banco para análise, declarando não conhecer os procedimentos adotados pela instituição bancária nesses casos. O senhor **Rafael Silva dos Reis** esclareceu que, caso a falsidade da cédula seja confirmada, não há ressarcimento, constituindo perda do valor. Sugeriu que seja anexado futuramente ao processo o laudo emitido pelo Banco Central, atestando a falsidade da cédula, para fins de registro da diminuição do montante auferido solicitado à SEPOL que seja informado por memorando. O senhor **João Carlos** falou sobre a necessidade da realização de visitas técnicas do Conselho aos equipamentos da assistência, como o Morada do Recomeço, o Centro POP e a Casa de Passagem de Araruama. O senhor **Leonardo Pereira** questionou se houve mudanças na estrutura física do Morada do Recomeço. A senhora **Rafaella** respondeu que foram criadas mais vagas para o público masculino em situação de rua e que a antiga loja foi transformada área de apoio para funcionários. Informou ainda que, após essas mudanças, não foram realizadas visitas pelo Conselho e, por essa razão, ficou **agendada visita aos equipamentos para o dia 18/11/2025, às 10h**, com a Comissão de Visitas deste Conselho. Acrescentou que a SEPOL segue com o processo de Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Morada do Recomeço, buscando melhorias no equipamento. O senhor **Leonardo** questionou os critérios de acesso ao Morada do Recomeço. A senhora **Cândida Maria** e a senhora **Rafaella** explicaram que a triagem se inicia no Centro POP, incluindo critérios como frequência ao serviço, residência mínima de dois anos no município e adesão voluntária às atividades, sendo garantido o direito de ir e vir. Informaram sobre a

existência de oficinas de geração de renda, estimulando integração social e dignidade. Em relação à capacidade, foi informado que o serviço pode atender aproximadamente **40 usuários**, considerando a modalidade de abrigamento familiar. A senhora **Rafaella** informou que a SEPOL, por meio da Subsecretaria de Trabalho e Renda, possui projeto para inserção, no Morada do Recomeço, de oficina de fabricação de vassouras com garrafas PET, em parceria com cooperativas para aquisição dos produtos. A senhora **Cândida Maria**, com a palavra, relatou ter observado nos arredores do Centro POP fogão improvisado e barracas montadas. O secretário João Carlos aproveitou para informar que, em 31/10/2025, o Conselho acolheu reclamação de uma munícipe residente nas proximidades do equipamento, referente a uso de drogas, acúmulo de lixo, prática de atos sexuais em via pública, furtos em residências e comércios, montagem de moradias improvisadas no entorno do Rio Mataruna, pesca e descarte inadequado de resíduos, sensação de insegurança e abordagens a pedestres. Solicitou-se, na ocasião, intervenção da Prefeitura. O senhor **Rafael Reis** comentou ter observado postagens em redes sociais relatando situação semelhante. O Conselho considerou necessária visita ao local e recomendação à SEPOL para que articule ações conjuntas com as Secretarias de Segurança, Saúde e Assistência, visando garantir direitos da população em situação de rua e assegurar acolhimento pelo Centro POP, evitando a permanência das situações relatadas. A senhora **Rafaella** acrescentou que há interesse da SEPOL na mudança de localidade do Centro POP. A senhora **Cândida** questionou quem é o atual coordenador do equipamento, destacando a importância de profissional técnico e capacitado. A senhora Rafaella respondeu que, interinamente, o senhor **Damião**, atual coordenador do Morada do Recomeço, está também coordenando o Centro POP. O senhor **Rafael** destacou que os usuários não devem realizar refeições na rua ou às margens do rio, pois essa não é a finalidade do serviço. Os conselheiros discutiram a mudança de localidade, defendendo que seja mantido local próximo ao Centro. A senhora Cândida observou que, à época da última mudança, o Conselho não foi informado, impossibilitando apontamentos técnicos. A senhora **Renata Montes** relatou abordagem por usuária com criança de colo, que se coloca em situação de rua para pedir dinheiro, informando que o filho é atendido pelo Lar Fabiano de Cristo. A senhora **Cândida Maria** registrou agradecimentos do Frei Paulo Vicente à SEPOL pelos preparativos dos cemitérios municipais no Dia de Finados, destacando conservação da capela e apoio aos atos ecumênicos. **Item I – Programa Laços:** O subsecretário de Assistência, senhor **Luciano Bragança**, informou, através de memorando previamente entregue a este conselho sobre mais uma etapa do Programa Laços na Escola Municipal Pastor Alcebiades, a ser realizada em 14/11/2025, ação conjunta das Secretarias de Políticas Sociais, Saúde e Educação, reunindo serviços públicos diversos e garantindo atendimento das condicionalidades de programas como Bolsa Família e Cadastro Único. **Item II – Apresentação do Plano de Gestão do COMASO (2025-2027):** A senhora **Rafaella** apresentou o Plano de Gestão, que prevê: Atualização do Regimento Interno, cuja última revisão foi em 1996; Capacitação permanente para conselheiros e formações conjuntas com demais conselhos da assistência, especialmente sobre prestação de contas; Realização de audiências públicas sobre temas estratégicos do SUAS; Atualização sobre uso dos recursos do IGD; Estímulo à participação popular por meio da criação de fóruns permanentes; Fortalecimento do diálogo com entidades e usuários. Foi instituído Grupo de Trabalho para atualização do Regimento, composto pelos conselheiros **Cândida Maria, Daniel Vellasco, Rafael Reis e Leonardo Pereira**. O senhor Rafael destacou que, apesar de não ter formação específica na área da assistência, compromete-se com o GT. A senhora Rafaella registrou que sua participação será de grande contribuição. O senhor Leonardo também se comprometeu. A senhora **Cândida** ressaltou que o **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC** é ferramenta importante de consulta. A senhora **Rafaella**, com a palavra, abordou a necessidade de criação de uma ouvidoria da secretaria ou do COMASO. O senhor **Bruno Garios** sugeriu abertura de datas para atendimento à população, ampliando a participação de usuários, lembrando que as reuniões são abertas, mas exigem maior divulgação. O senhor **Leonardo** sugeriu realização de reunião na Câmara Municipal como forma de ampliar participação popular. A senhora **Rafaella** falou sobre apresentar o novo regimento na Câmara,

tornando o Conselho mais acessível. A senhora Rafaella destacou a necessidade de maior participação dos conselheiros em projetos da secretaria, como os Projetos **Laços e Raízes que Conectam**, que incentivam geração de trabalho e renda para produtores rurais. Informou que foi solicitado ônibus para o turismo rural em 2026. Sugeriu que as entidades participem com seus assistidos, reforçando a reconexão com o meio rural. O senhor Rafael mencionou que a Secretaria de Educação possui projeto semelhante. A senhora Rafaella destacou que até 45% dos produtos utilizados na merenda escolar devem ser adquiridos de produtores locais, fortalecendo a agricultura familiar. **Item III – Reformulação do Plano de Ação de Utilização do Recurso Estadual** A gestora do SUAS, senhora **Márcia Terezinha**, apresentou proposta de reformulação do Plano de Ação do Recurso Extraordinário – Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Especial 2025, no valor de **R\$ 58.700,00** (cinquenta e oito mil e setecentos reais), previamente aprovado no primeiro semestre de 2025. Explicou que o recurso, antes destinado ao Centro POP e a outros setores da Proteção Especial, necessita ser redirecionado para melhorias na **Casa de Convivência**, destinando-se integralmente à obra. Informou ter recebido orientação verbal do Governo do Estado de que a alteração é permitida, desde que aprovada pelo Conselho e publicada em resolução. O senhor **Daniel Vellasco** solicitou fundamentação legal formal da orientação. A senhora Márcia apresentou a **Deliberação CIB nº 110, de 17 de dezembro de 2024**, que pactua metas e critérios para o cofinanciamento. Considerando a necessidade socioassistencial apresentada, o Conselho deliberou pela **aprovação do redirecionamento da totalidade do recurso** para uso na Casa de Convivência de Araruama com a finalidade socioassistencial sem apreciação do mérito de legalidade. **Item IV – Informações do Fundo Municipal de Assistência:** A senhora **Mônica Medeiros**, coordenadora do Fundo Municipal de Assistência, informou: Apresentação, pela Secretária, do **Plano Plurianual (PPA)** da Assistência Social na Câmara Municipal em 10/11/2025; Conclusão do processo de gerenciamento dos cemitérios municipais, com suplementação orçamentária de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais); Andamento das licitações para contratação de facilitadores, aquisição da van de acessibilidade e materiais para oficinas; Necessidade de novo processo licitatório para itens fracassados (295 itens), cuja lista será apresentada posteriormente sugerido por Rafaella; Reforma administrativa no município, na qual a SEPOL apresentará quantitativo de cargos, nomenclaturas e atribuições; Adequação do Decreto do Café do Trabalhador, atualizando valores e critérios de escolha de imóveis por meio de chamamento público; Atualização dos contratos de locação de imóveis da assistência, muitos ainda baseados em legislação antiga, sendo este o melhor momento técnico e administrativo para ajustes; Interesse da SEPOL em instalar uma **Casa dos Conselhos da Assistência**, havendo busca por imóveis que atendam às exigências legais. A senhora **Rafaella** reforçou que, quando ocorrer reforma da sede da SEPOL, é importante planejar sala de reuniões multiuso para atendimento dos Conselhos. Quanto ao Centro POP, reiterou a urgência na locação de novo imóvel. Quanto à terceirização dos cemitérios, a senhora Cândida ressaltou que não houve ciência deste conselho. O senhor **Daniel** sugeriu a adoção de **livro de ocorrências** no Centro POP para melhor acompanhamento das ações com os usuários. Nada mais havendo a tratar, a senhora **Rafaella Coutinho Resende**, presidente, deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será publicada.

Araruama, 14 de novembro de 2025.

  
**RAFAELLA COUTINHO RESENDE**  
Presidente - COMASO  
**JOÃO CARLOS BARBOZA**  
Secretário Executivo - COMASO